

## Esclarecimentos Edital RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024



**De** <diretoria@focusolutions.com.br>

**Para** <licitacao@nsb.pr.gov.br>

**Data** 02/08/2024 14:37



160

Prezados (a)

Com relação ao EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024, Processo Administrativo n.º 44/2024.

Gostaríamos de solicitar esclarecimento com relação a possibilidade de contratação de um profissional MEI. Para a execução dos serviços, conforme escopo proposto no edital.

Sem mais para o momento, desde já, agradecemos!

At.

**Hélio Aires**  
Engenheiro Ambiental  
& Segurança do Trabalho



(15) 99628-1403

contato@focusolutions.com.br

focus\_solutions\_oficial

focusolutions.com.br

Av. Vicente Leme dos Santos, 217-  
S. de Pirapora-SP



ESCLARECIMENTO 1

**REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**

Trata o presente expediente de pedido de esclarecimento encaminhando via e-mail, na data de 02/08/2024, em face do edital do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança do Trabalho.


**O requerente questiona:** Gostaríamos de solicitar esclarecimento com relação a possibilidade de contratação de um profissional MEI para a execução dos serviços, conforme escopo proposto no edital.

**Resposta:** Sim, os serviços poderão ser prestados por um Microempreendedor Individual (MEI), desde que o profissional atenda a todas as exigências previstas no edital e na legislação vigente.

Diante do exposto, **esclarece-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente pedido de esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico n.º 27/2024 será disponibilizado no site do Município de Nova Santa Bárbara, <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e no Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, para ciência de todos os interessados.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024.

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Pregoeira

Portaria nº 123/2023

## Re: Esclarecimentos Edital RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
**Para** <diretoria@focusolutions.com.br>  
**Data** 02/08/2024 15:30



162

Resposta-esclarecimento-1-Pregao-27-2024.pdf (~593 KB)

Boa tarde,

Segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n° 27/20024.

Att,

---

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

**Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114**



**PREFEITURA  
NOVA SANTA BÁRBARA**

Licitação



Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 02/08/2024 14:37, [diretoria@focusolutions.com.br](mailto:diretoria@focusolutions.com.br) escreveu:

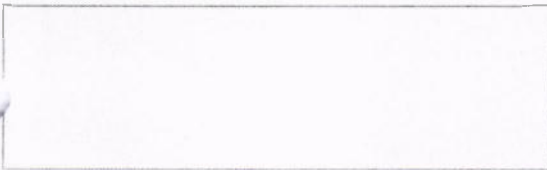
Prezados (a)

Com relação ao EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024, Processo Administrativo n.º 44/2024.

Gostaríamos de solicitar esclarecimento com relação a possibilidade de contratação de um profissional MEI. Para a execução dos serviços, conforme escopo proposto no edital.

Sem mais para o momento, desde já, agradecemos!

At.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Resultado de consulta consolidada

Consultado: **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **42409831000161**

Data consulta: 20/08/2024 10:00:22

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	<a href="#">Link para a sanção</a>
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/08/2024 10:01:37

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA**  
CNPJ: **42.409.831/0001-61**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (09/02/2026) - COMANDO DA AERONAUTICA<br/>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/11/2024) - JUSTICA DO TRABALHO<br/>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (06/09/2024) - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS<br/>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (03/01/2026) - COMANDO DO EXERCITO<br/>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (23/11/2024) - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (TRT-1) - RJ<br/>Suspensão (28/08/2024) - COMANDO DA AERONAUTICA<br/>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (06/09/2024) - COMANDO DA AERONÁUTICA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Sanção Aplicada

**Data da consulta:** 20/08/2024 10:06:32

**Data da última atualização:** 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA - 42.409.831/0001-61  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI.

### Nome Fantasia

MED CENTER

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

### Data de início da sanção

24/07/2024


### Data de fim da sanção

23/11/2024

### Data de publicação da sanção

24/07/2024

### Publicação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 003 PAGINA 174 

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

AP 7388/2024

### Número do contrato

### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (TRT-1) - RJ

### Complemento do órgão sancionador

### UF do órgão sancionador

RJ

**Fundamento legal**

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDECENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



# Sanção Aplicada

**Data da consulta:** 20/08/2024 10:06:42

**Data da última atualização:** 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA - 42.409.831/0001-61  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

### Nome Fantasia

MED CENTER

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

### Data de início da sanção

24/07/2024

### Data de fim da sanção

23/11/2024

### Data de publicação da sanção

\*\*

### Publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

AP 7388/2024

### Número do contrato

2023-0020

### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

JUSTICA DO TRABALHO

### Complemento do órgão sancionador

### UF do órgão sancionador

RJ

## Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

169

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

# Sanção Aplicada

**Data da consulta:** 20/08/2024 10:06:50

**Data da última atualização:** 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

**Cadastro da Receita**

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA - 42.409.831/0001-61  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

**Nome informado pelo Órgão sancionador**

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

**Nome Fantasia**

MED CENTER

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

**Cadastro**

CEIS

**Categoria da sanção**

SUSPENSÃO

**Data de início da sanção**

09/02/2024

**Data de fim da sanção**

09/02/2026

**Data de publicação da sanção**

\*\*

**Publicação**

SEM INFORMAÇÃO

**Detalhamento do meio de publicação**

**Data do trânsito em julgado**

\*\*

**Número do processo**

7438011472202323

**Número do contrato**

PB 036/HFASP/2022

**Abrangência da sanção**

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

**Observações**

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

**Nome**

COMANDO DA AERONAUTICA

**Complemento do órgão sancionador**

**UF do órgão sancionador**

SP

## Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

# Sanção Aplicada

Data da consulta: 20/08/2024 10:06:57

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA - 42.409.831/0001-61  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

### Nome Fantasia

MED CENTER

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

### Data de início da sanção

06/03/2024

### Data de fim da sanção

06/09/2024

### Data de publicação da sanção

\*\*

### Publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

67278005040202363

### Número do contrato

### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

### Complemento do órgão sancionador

### UF do órgão sancionador

RS

## Fundamento legal

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

# Sanção Aplicada

Data da consulta: 20/08/2024 10:07:16

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA - 42.409.831/0001-61  
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

### Nome Fantasia

MED CENTER

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

### Data de início da sanção

06/03/2024

### Data de fim da sanção

06/09/2024

### Data de publicação da sanção

\*\*

### Publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

67278005040202363

### Número do contrato

### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

### Complemento do órgão sancionador

### UF do órgão sancionador

RS

## Fundamento legal

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



# Sanção Aplicada

Data da consulta: 20/08/2024 10:07:25

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA - 42.409.831/0001-61  
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

### Nome Fantasia

MED CENTER

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

### Data de início da sanção

04/01/2024

### Data de fim da sanção

03/01/2026

### Data de publicação da sanção

\*\*

### Publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

64658003755202319

### Número do contrato

11/2022

### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

COMANDO DO EXERCITO

### Complemento do órgão sancionador

### UF do órgão sancionador

RS

## Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

177

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

# Sanção Aplicada

Data da consulta: 20/08/2024 10:07:38

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA - 42.409.831/0001-61  
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

### Nome Fantasia

MED CENTER

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

SUSPENSÃO

### Data de início da sanção

28/08/2023

### Data de fim da sanção

28/08/2024

### Data de publicação da sanção

\*\*

### Publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

2/BACG/2023

### Número do contrato

### Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

### Nome

COMANDO DA AERONAUTICA

### Complemento do órgão sancionador

### UF do órgão sancionador

MS

## Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

# Sanção Aplicada

Data da consulta: 20/08/2024 10:07:50

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA - 42.409.831/0001-61  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES LTDA

### Nome Fantasia

MED CENTER

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Cadastro

CEIS

### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

### Data de início da sanção

06/03/2024

### Data de fim da sanção

06/09/2024

### Data de publicação da sanção

\*\*

### Publicação

SEM INFORMAÇÃO

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

\*\*

### Número do processo

67278005040202363

### Número do contrato

### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

### Observações

A APLICAÇÃO DA PENALIDADE SE DÁ EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ITEM 9.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2022, DE ACORDO COM DECISÃO FUNDAMENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE.

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

## ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

COMANDO DA  
AERONÁUTICA

Complemento do órgão  
sancionador

UF do órgão  
sancionador

181

### Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.409.831/0001-61  
Razão Social: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA  
Nome Fantasia: MED CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/02/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/04/2024 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.409.831/0001-61  
Razão Social: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA  
Nome Fantasia: MED CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

COMANDO DA AERONAUTICA / 120638-BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE

Órgãos do Governo Federal





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42409831000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



### PROPOSTA / PANILHA DE PREÇOS

#### Empresa Licitante

Razão Social: Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro - **MEDCENTER** Saúde.  
Endereço: Rua Caratinga 15 Honório Gurgel / CEP. 21511-200 RJ.  
Telefone: 21 2214-3540: / 97016-8107.  
CNPJ/MF: 42.409.831/0001-61.  
Dados Bancários: RIO DE JANEIRO - Banco do Brasil Agencia 0091- 4 CC 60.246-9

#### Representante Legal

Nome: Jorge Mauro Dias de Paula Junior  
Nº da Carteira de Identidade: 13208396- Órgão Expedidor: Detran RJ  
7  
Nº do CPF: 054984477-52  
E-mail: comercial@medcentersaude.com.br

#### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança do Trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### PREÇOS REGISTRADOS

Itens Cod.Serv.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor por item
01 12017	Prestação de serviços de Segurança do Trabalho fornecendo profissional devidamente qualificado na área de segurança do trabalho, com registro no órgão de classe ou no Ministério do Trabalho, de forma presencial, durante 20 (vinte) horas semanais.	12	4,600,00	55.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 55.200,00</b> Cinquenta e cinco mil e duzentos reais.	

**PRAZO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA PROPOSTA.**

#### Descrição Complementar:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança do Trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Validade da proposta 120 dias.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

Jorge Mauro Dias de Paula Junior.  
MedCenter Saúde Ocupacional  
Centro de Saúde Ocupacional Eiq do RJ - Etrel.  
CNPJ: 42.409.831/0001-61

Dr. Anderson Mello de Paula  
Saúde Mental - Psicanálise Clínica  
Gerontologia - Homeopatia  
Saúde Ocupacional - Higiene Ocupacional  
SBGG-RJ-15.205 / SAPDH.017/2022

Jorge Mauro Dias de Paula Junior

Controladoria Jurídica  
Município de São João de Meriti  
CNPJ: 42.409.831/0001-61  
CONFIRMADO





# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1318158-6	42.409.831/0001-61	04/863.291/2021	04/863.291/2021	GRLF7 - Norte

### CONCEDIDO A

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI  
MED CENTER

### PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Caratinga, 15, parte, Honório Gurgel

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.24.22.7 - ORIENTAÇÃO E ESTÉTICA PESSOAL  
2.25.87.8 - TERAPIA OCUPACIONAL, SERVIÇOS DE  
2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA  
2.25.98.3 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO  
2.25.96.7 - CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO  
2.10.43.9 - INTERMEDIÇÃO COMERCIAL  
3.22.18.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA  
3.26.11.9 - APARELHOS DE AUDIÇÃO-COMERCIO ATACADISTA  
3.52.01.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO, PROFISSIONAL E MEDICO - COMERCIO ATACADISTA  
3.52.08.0 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA  
2.16.06.2, 2.26.71.8, 2.29.92.0

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA  
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL  
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL  
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 9602-5/02, 8650-0/05, 7490-1/99, 8630-5/02, 8630-5/03, 4618-4/02, 4616-8/00, 4642-7/02, 4614-1/00, 4664-8/00, 7739-0/02, 8630-5/99, 7119-7/04

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2021

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome:

**CENTRO\*DE\*SAUDE\*OCUPACIONAL\*E\*ESPECIALIZACOES\*DO\*RIO\*DE\*JANEIRO\*LTDA**

CPF/CNPJ: **42.409.831/0001-61**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIFICA que, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação, por decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

**Observações:**

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, utilizando-se do código de validação abaixo no endereço:  
[https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/valida\\_inidoneos](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/valida_inidoneos)
- 3) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asterisco (\*);
- 4) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 5) Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão;

Código de Validação: 757c754f5c23454d80483d877ab4f5a1

Emitida no Rio de Janeiro em 07/12/2023 15:49:43



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2024/2222830

Código de verificação de autenticidade: 8f8264725f10eb1c7226e4742b4ed7bd

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 42.409.831/0001-61	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 15/06/2024	ÀS 11:57:18
VÁLIDA ATÉ: 13/09/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA**  
**CNPJ: 42.409.831/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:07:30 do dia 05/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2024.

Código de controle da certidão: **02B9.FFE0.B628.9F44**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.409.831/0001-61  
**Razão Social:** CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIAL DO R DE JANEIRO  
**Endereço:** R CARATINGA 15 / HONORIO GURGEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 21511-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2024 a 15/09/2024

**Certificação Número:** 2024081705015656821948

Informação obtida em 20/08/2024 10:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.409.831/0001-61

Certidão n°: 41459456/2024

Expedição: 13/06/2024, às 15:31:13

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.409.831/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.409.831/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **1000041987**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 886682026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

RUA CARATINGA 15

PARTE

HONORIO GURGEL RIO DE JANEIRO 21511-200 RJ

CNPJ/CPF

42.409.831/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.318.158-6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de MARÇO de 2024

HORA:12:04

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0113760-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

Código Ato

Eventos

223

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

00-2021/907706-1

194

JUCERJA

Último arquivamento:

00004089076 - 21/06/2021

NIRE: 33.6.0113760-1

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

Boleto(s):

Hash: 67BD2CF5-F0E0-4335-9321-D96BEC29FB04

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	177,00
DNRC	0,00	0,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUICE DE LEANDRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004431354	42.409.831/0001-61	Rua Caratinga 15	Honório Gurgel	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 24/08/2021 e arquivado em 25/08/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas 7, Capa Nº Páginas 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/907706-1 Data do protocolo: 24/08/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/08/2021 SOB O NÚMERO 00004431354 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: DEA00FF6F08338AC0FF0042689F4D65F1D6CAC0354F19C323312E6EA8EE8BDE7 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/7



**TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL****TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO**

Contém este 04 folhas, numeradas de 01 a 04 do período 21/06/2021 a 31/07/2021, e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 001/2021, cujas operações próprias do estabelecimento comercial e de serviço vêm apresentadas a seguir.

**CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI**

Rua Caratinga, nº 15 parte – Honorio Gurgel

Rio de Janeiro – RJ, cep.:21511-200

CNPJ nº 42.409.831/0001-61

Nire nº 33601137601

**DATA DE CONSTITUIÇÃO: 21/06/2021**

**DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/07/2021**

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCICIO anexo.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

*Luma Viana dos S. M. de Paula*

**Luma Viana dos S. M. de Paula**

**CPF 058.632.347-33**

**Titular**

Esio L. R. Silva  
CRC - 092640  
CPF - 047.401.697-04

**Esio Lopes Rodrigues da Silva**

**CRC 092640-O**

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/907706-1 Data do protocolo: 24/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/08/2021 SOB O NÚMERO 00004431354 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DEA00FF6F08338AC0FF0042689F4D65F1D6CAC0354F19C323312E6EA8EE8BDE7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

ANO BASE 2021

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

CNPJ N 42.409.831/0001-61

\*\*\*ATIVO\*\*\*

\*\*\*PASSIVO\*\*\*

**ATIVO CIRCULANTE**

<b>Ativo Circulante</b>	R\$ 9.894,87
Disponível	R\$ 520,07
Realizável a Curto Prazo	R\$ 1.232,05
Parcerias	R\$ 200,32
Contribuições	R\$ 52,78
Estoques	R\$ 110,55
Investimentos Temp. a Curto Prazo	R\$ 2.352,14
Direitos Realizáveis a Curto prazo	R\$ 4.102,22
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 1.324,74

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO</b>	R\$ 4.107,96
Direitos	R\$ 1.102,22
Investimentos Temp. a Longo prazo	R\$ 3.005,74

**ATIVO IMOBILIZADO**

	R\$ 8.209,79
Investimentos	R\$ 4.202,70
Imobilizado	R\$ 3.686,41
Diferido	R\$ 320,68

**ATIVO PENDENTE**

	R\$ 1.626,20
Depositos para Recursos	R\$ 1.002,95
Bens sujeitos a Arresto	R\$ 102,57
Provisão para contingencias	R\$ 520,68

**COMPENSAÇÃO ATIVA**

	R\$ 881,94
Contratos e Empenhos	R\$ 52,00
Riscos e ônus Patrimoniais	R\$ 63,65
Valores de terceiros	R\$ 25,77
Valores em poder de terceiros	R\$ 640,00
Bens em Garantia	R\$ 100,52

**TOTAL DO ATIVO** R\$ 24.720,76**PASSIVO CIRCULANTE**

<b>Passivo Circulante</b>	R\$ 8.733,81
Obrigações a Fornecedores	R\$ 1.232,44
Obrigações Financeiras	R\$ 152,41
Obrigações Trabalhistas	R\$ 0,00
Obrigações Sindicais	R\$ 0,00
Obrigações Operacionais	R\$ 2.358,77
Obrigações Tributárias	R\$ 1.200,95
Autônomos	R\$ 1.232,66
Serviços a Terceiros	R\$ 202,84
Contribuição Assistencial	R\$ 0,00
Provisões	R\$ 0,00
Outras Obrigações	R\$ 2.353,74

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	R\$ 4.676,38
Obrigações a Fornecedores	R\$ 1.878,22
Obrigações Financeiras	R\$ 101,22
Obrigações Trabalhistas	R\$ 1.380,72
Obrigações Fiscais	R\$ 584,11
Outras Obrigações	R\$ 732,11

**RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS** R\$ 2.688,49**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** R\$ 5.000,00

Patrimônio Líquido R\$ 5.000,00

**COMPENSAÇÃO PASSIVA** R\$ 3.622,08

Contratos e Empenhos	R\$ 1.947,86
Riscos e ônus patrimoniais	R\$ 476,20
Valores de terceiros	R\$ 123,63
Valores em poder de terceiros	R\$ 569,06
Bens em garantia	R\$ 505,33

**TOTAL DO PASSIVO** R\$ 24.720,76

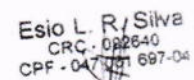
Esio L. R. Silva  
CRC - 002840  
CPF - 047.411.697-04

ILG	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO EXIGIVEL LONGO PRAZO
ILC	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	
IE	PASSIVO CIRCULANTE	
SG	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO	

ILG=	14.002,83	1,044193
	13.410,19	
ILC=	1,132938546	
IE=	13.410,19	2,68
SG=	R\$ 24.720,76	1,843431
	13.410,19	



Esio L. R. Silva  
CRC - 092840  
CPF - 047.101.697-04



DEMONSTRACAO DE RESULTADO DE EXERCICIO 2021

199

EMPRESA CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

CNPJ N 21.310.041/0001-54

Ano Base 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.678,22
Covenios	R\$ 0,00
Prestação de Serviços	R\$ 2.678,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 960,88
Devoluções	R\$ 0,00
Abatimentos	R\$ 502,77
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Serviços	R\$ 458,11
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 1.717,34
(-) CUSTOS	R\$ 1.283,44
Custo dos Produtos adquiridos	R\$ 780,22
Custo dos serviços Prestados	R\$ 503,22
Custo dos Serviços Prestados convenios	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 4.395,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.963,99
Despesas Com serviços	R\$ 2.606,77
Despesas Administrativas	R\$ 1.357,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ 54,33
Despesas Financeiras	R\$ 54,33
(-) Receitas Financeiras	- R\$ 0,00
Variações Monetárias e Cambiais Passivas	R\$ 0,00
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas	- R\$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 4.018,32
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 377,24
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 2.553,79
Receitas Não Operacionais	R\$ 2.031,47
Despesas Não Operacionais	R\$ 522,32
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E DA CSSL	R\$ 377,24
(-) Provisão para IR e CSSL	R\$ 30,18
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 347,06
(-) Participações de Admin, Debêntures e Partes Beneficiárias	R\$ 93,71
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 724,30

Esio L. R. Silva  
CRC - 022840  
CPF - 047.101.897-04

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/907706-1 Data do protocolo: 24/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/08/2021 SOB O NÚMERO 00004431354 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DEA00FF6F08338AC0FF0042689F4D65F1D6CAC0354F19C323312E6EA8EE8BDE7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI, NIRE 33.6.0113760-1, PROTOCOLO 00-2021/907706-1, ARQUIVADO EM 25/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004431354, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
047.061.697-04	ESIO LOPES RODRIGUES DA SILVA

25 de agosto de 2021.

**Bernardo Feijó Sampalo Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI  
NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/907706-1 Data do protocolo: 24/08/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/08/2021 SOB O NÚMERO 00004431354 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DEA00FF6F08338AC0FF0042689F4D65F1D6CAC0354F19C323312E6EA8EE8BDE7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 42.409.831/0001-61, inscrição municipal nº 1.318.158-6, com endereço no(a) R CARATINGA, nº 15 - PARTE - RJ Cep: 21511-200, certifica que

**NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA****Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 31/08/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.409.831/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MED CENTER</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>73.10-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CARATINGA</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE</b>
CEP <b>21.511-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HONORIO GURGEL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
UF <b>RJ</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOPESCON@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 2121-2121</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>/A</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **22/06/2021** às **10:34:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**

**011.890.357-82**

**Nome**

**ANDERSON MELLO DE PAULA**

**Nascimento**

**23/05/1973**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**3912.1B4A.24EE.516C**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:30:06 do dia 27/02/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome

JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR

Nº de inscrição

054984477-52

Data do Nascimento

15/09/63



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0347



*Jorgel Mauro D P Junior*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 13.208.296-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2017

NOME  
JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR

FILIAÇÃO  
JORGE MAURO DIAS DE PAULA  
FATIMA CONCEIÇÃO DE MELLO DE PAULA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO 15/09/1983

DOC. ORIGEM  
C. NASC LIV A-6 FLS 240 TERM 6520 C 011  
RIO DE JANEIRO RJ

CPF 054.984.477-52

001 2 Via

VINÍCIUS MEDEIROS FARIAS  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ  
ID 50873334

0347

LEI Nº 7 116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0342



*Anderson Mello de Paula*  
Assinatura do Titular

CAHTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.894.641-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2017

NOME:  
**ANDERSON MELLO DE PAULA**

FILIAÇÃO  
JORGE MAURO DIAS DE PAULA  
FATIMA CONCEIÇÃO DE MELLO DE PAULA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO 23/05/1973

DOC ORIGEM C. NASC LIV EE31 FLS 294V TERM 18572 C 010 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 011.890.357-82

001 2 Via



VINÍCIUS MEDEIROS FÁTIMA  
PRESIDENTE DO DETRAN RJ  
ID 50873334

0342

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO

- **OUTORGANTE(S):** CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO LTDA, inscrito com Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n. 42.409.831/0001-61, com sede na Rua Caratinga, n. 15, Honório Gurgel, CEP: 21511-200, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, e-mail: comercial@medcentersaude.com.br tendo como sócio administrador JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR: brasileiro, solteiro, empresário, de CPF nº 054.984.477-52, Portador da Carteira Identidade nº 13208296-7, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido em 15/09/1983, residente e domiciliado a Rua Caratinga n 15 - Honório Gurgel - Rio de Janeiro - RJ, cep.:21511-200.
- **OUTORGADO(S):** ANDERSON MELLO DE PAULA, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito com Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n. 011.890.357- 82 com carteira de Identidade sob o n. 09894641-1 DETRAN RJ, endereço eletrônico e-mail: comercial@medcentersaude.com.br, LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA, Brasileira, Solteira, CPF n. 058.632.347-33, portadora da carteira de identidade n. 31545552-7, ambos residentes e domiciliados na Rua Caratinga, n. 15, Honório Gurgel, CEP: 21511-200, com onde receberão as correspondências.
- Por este presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os outorgados supra qualificado, o qual confere amplos poderes para o foro em geral, para neste ou em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas Paraestatais licitações publicas e bancos, representar e defender os direitos e interesses do Outorgante, em todas as causas movidas ou por mover e atos administrativos em geral, e que o mesmo for autor, ré oponente, assistente, Intimada, litisconsortes, para o que fica os referidos procuradores investidos de todos os poderes necessários e permitidos em direito, para requerer tudo o quanto for em benefício do (a) Outorgante, inclusive a Justiça gratuita na forma da lei, propor e contestar ações, reconhecer a procedência do pedido, confessar, desistir, transigir, impugnar, recorrer, contra-arrazoar, firmar compromissos ou acordos, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber e dar quitação, requerer medidas cautelares, oferecer e retirar documentos, pagar impostos, taxas, emolumentos, receber excessos pagos, administrar a empresa do outorgante em atos publicos, processos licitatórios enfim tudo que a empresa tenha á necessidade , praticar todo e qualquer ato que se tornar mister a mais ampla representação dos direitos do (a) Outorgante(s), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

42.409.831/0001-61

Rio de Janeiro /RJ, 02 de maio 2023.

Centro Saúde Ocupacional e Especializações  
do Rio de Janeiro-Eirell

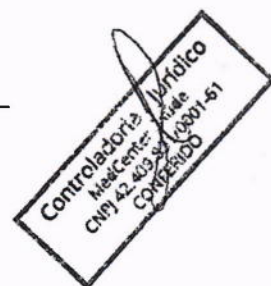
Rua Caratinga 15

Honório Gurgel/Rio de Janeiro CEP 21511-200

Rio de Janeiro - RJ

  
JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR

CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO LTDA

Rua João Pinheiro, 323 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ -  
20756-100 21 4107-4991 / 21 98649-2335  
rodrigo@maulazadvocacia.com.br /  
www.maulazadvocacia.com.br





## Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

### CERTIDÃO DE PROCESSOS NO TCE-RJ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, atendendo ao requerido por **CENTRO\*DE\*SAUDE\*OCUPACIONAL\*E\*ESPECIALIZACOES\*DO\*RIO\*DE\*JANEIRO\*LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.409.831/0001-61, **CERTIFICA QUE NÃO CONSTA**, até a presente data, registro de processo cadastrado no qual o (a) requerente figure como interessado ou destinatário de Ofício.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Acórdãos, mantido pela Diretoria-Geral de Informática deste Tribunal.

#### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) Ficam ressalvados os casos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.
- 3) Ficam ressalvados os processos que tenham como natureza Denúncia.
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, utilizando-se do código de validação impresso no endereço:  
[https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/validacao\\_certidao\\_de\\_processos](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/validacao_certidao_de_processos)
- 5) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asterísticos (\*);
- 6) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterístico entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 7) Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da Data de Emissão;
- 8) Certidão emitida gratuitamente.

Código de Validação: 64e9966c6eb34b24b8b9330134eafff9

Emitida em, Rio de Janeiro 07/02/2024 19:09:51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 3/2022 - GAF-RV/DAP-RV/CMPRV/IFGOIANO

Ao  
Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro,  
Rua Caratinga nº 15, Honório Gurgel - RJ

Assunto: Realização da coleta de amostras quantitativas de reagentes químicos

Senhor fornecedor,

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº **42.409.831/0001-61**, executou a coleta das amostras dos agentes químicos no dia 10/08/2022 no laboratório de Química Orgânica do IF Goiano - Campus Rio Verde.

Atestamos, ainda, que o serviço foi executado adequadamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade diante das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Rio Verde, 11 de agosto de 2022

(Assinatura Eletrônica)  
Alex da Silva Moureira  
Gerente de Administração e Finanças  
Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

- Alex da Silva Moureira, GERENTE - CD4 - GAF-RV, em 11/08/2022 16:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414990

Código de Autenticação: 68ee84dfe3



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970  
(64) 3620-5600

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2024 às 12:04) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.409.831/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F9.A97C.2C1F.2668 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.409.831/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:47:56 do dia 07/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 37OL070224184756

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA**  
CPF/CNPJ: **42.409.831/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:42:43 do dia 07/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 69P2070224184243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Rua Coelho e Castro, nº 6, 10º andar, - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-060  
Telefone: (21) 3445-0700 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.funasa.gov.br/

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 25245.000984/2022-09

Interessado: CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro – **FUNASA/SUEST/RJ**, situada à Rua Coelho e Castro, 6 – Bairro Saúde – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.350/0549-84, atendendo a solicitação **ATESTA** que o **Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro Eireli**, estabelecida no endereço: Caratinga nº 15, Parte Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ, realizou o Exame Médico Demissional do Empregado Público Celetista de Agente de Combate às Endemias, Sr. **José Geraldo do Nascimento Moraes**, em virtude de rescisão contratual com base na concessão de sua aposentadoria, conforme Atestado de Saúde Ocupacional apresentado pela empresa, no valor total de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), referente ao processo nº 25245.000936/2022-11, **SEM QUE NADA DESABONE A SUA CONDUTA**, na forma descrita abaixo:

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de Empresa especializada para realização do Exame Médico Demissional no Empregado Público Celetista de Agente de Combate às Endemias, Sr. **José Geraldo do Nascimento Moraes**.

### 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EXAME:

23 de maio de 2022.

### 3. VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO:

R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022.

ROBSON MAIA LIMA  
Superintendente Estadual Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Lima, Superintendente Estadual do Rio de Janeiro Substituto(a)**, em 09/06/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3855127** e o código CRC **78BD4DC7**.

Referência: Processo nº 25245.000984/2022-09

SEI nº 3855127





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para todos os fins de direito, que a empresa **CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES**, estabelecida na Rua Caratinga nº 15, Parte Hcnório Gurgel, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21511-200, inscrita sob o CNPJ 42.409.831/0001-61, é nosso fornecedor de serviços de exames toxicológicos para carteira nacional de habilitação no ano corrente, totalizando 100 (cem) unidades de exames em curso.

A referida empresa tem cumprido pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados até a presente data, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Canoas, 14 de Setembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Luis Coelho'.

**JOÃO LUIS COELHO** Cap QOEA SIA R1  
Chefe da Seção de Transportes de Superfície

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Pinheiro de Vasconcellos'.

**MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS** Cel Int  
Chefe do GAP-CO



(<https://e-cartoriodobrasil.com/>)

[Menu](#)[Minha Conta](#)

## Selecione o tipo de serviço



**Cartórios Judicializados**



**Cível e Criminal**

2º Registro de Distribuição da Capital

Extintos 1º, 3º e 4º Registro de Distribuição da Capital



**Atos Lavrados nos Cartórios de Notas - Escritura/Procuração**

5º e 6º Registro de Distribuição da Capital



**Habilitações para Casamento Realizadas nos Cartórios de Registro Civil**

5º e 6º Registro de Distribuição da Capital



**Títulos e Documentos**

8º Registro de Distribuição da Capital



**Execuções Fiscais**

2º Registro de Distribuição da Capital

Extinto 9º Registro de Distribuição da Capital

[Ver demais serviços](#)

## Registros de Distribuição

Busca em ações cíveis, criminais, execuções fiscais e fazendárias, pesquisa de bens, protestos, títulos e documentos, entre outras.

Selecione uma das opções de serviço no menu lateral para solicitar sua certidão.

**Prezados, informamos que a partir do dia 01/11/23, as certidões distribuídas pelos 1º, 3º, 4º e 9º Registros de Distribuição serão fornecidas pelo 2º Ofício de Registro de Distribuição da Capital.**



**Atendimento ao cliente**



Desenvolvido por  
Etechss Tecnologia,  
Soluções E Serviços S.A.

- > Kit de Certidões (/Kit/ListarKitsPorCidade)
- > Assinatura Digital (/Home/ListarCertidoes/?categoria=21)
- > Registros de Distribuição (/Home/ListarCertidoes/?categoria=0)
- > Verificador de Certidão (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)
- > Minha Conta (/Usuario/Visualizar)
- > Meu Estoque (/Pedido/MeuEstoque)
- > Ajuda (<https://e-cartoriodobrasil.com/Ajuda>)
- > Quem Somos (<https://e-cartoriodobrasil.com/Home/QuemSomos>)

#### Nossas Redes e APP

(<https://www.facebook.com/E-cartorio-441245526334549/>)

([https://www.instagram.com/e\\_cartorio/](https://www.instagram.com/e_cartorio/))

(<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.anoregrj.ecartorio>)



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**

**DECLARAÇÃO**

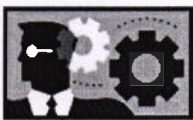
Eu, Primeiro-Tenente Especialista da Aeronáutica FLAVIO GUSTAVO LONGO DA GRAÇA, matrícula nº 396237-7, venho através do presente documento declarar, para os devidos fins, que o CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº 42.409.831/0001-61 está capacitado e prestou os seguintes serviços no período de fevereiro a dezembro de 2023:

Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR do CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE - CRCEA-SE e de mais 7 (sete) Destacamentos subordinados, totalizando 8 PGR.

Informo ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom padrão, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

*Flavio Gustavo Longo da Graça*  
FLAVIO GUSTAVO LONGO DA GRAÇA Primeiro-Tenente Especialista da Aeronáutica  
Presidente da CIPA do CRCEA-SE



## *Declaração*

Declaro para o devido fim de esclarecimento que a empresa **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA, de Cnpj : 42.409.831/0001-61**, se encontra enquadra no regime tributário do simples Nacional, desde 21/06/2021, de acordo com sistema da Receita Federal do Brasil, e de acordo com a Lei complementar 123/05 e legislações pertinentes, com isso a empresa não se encontra obrigatória a Escrituração contábil digital, que se encontra o sped contábil, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2003/21, alterado Instrução Normativa RFB nº 2142/23, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999. De acordo com a legislação em vigor:

Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

De acordo com a legislação pertinente, o **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA, de Cnpj : 42.409.831/0001-61**, não se encontra obrigatório a Escrituração Contábil Digital (ECD), o sped contábil, solicitada por esse Tribunal Regional do Trabalho.

Atenciosamente,

Esio L. R. Silva  
CRC - 092640  
CPF - 047001697-04

\_\_\_\_\_  
Responsável Contábil - Esio Lopes R. da Silva

Rio, 13 de dezembro de 2023

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

221

CERP: 2024.3141506.411-1

**REQUERIDA EM: 18/06/2024**

**939288**

00/33 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
  - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
  - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
  - D - Ações Acidentárias;
  - E - Retificações, Averbções e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
  - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
  - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
  - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
  - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
  - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
  - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
- QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (14/06/2004 a 14/06/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....  
Relativamente ao Nome de CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAC OES DO RIO DE JANEIRO LTDA Qualificação: 42409831000161 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 19/06/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Codigo Identificador de Certidao  
**CABP26614-DOM**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudic (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina  
São Carlos-SP, CEP 13566-448  
- <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

**Declaração de Capacidade Técnica - SEI nº 26534697/2022/USOST/DIVGP/GAD/HU-UFSCAR-EBSERH**

São Carlos, 23 de dezembro de 2022.

Assunto: **Atestado Técnico.**

Declaramos para os devidos fins de atestado técnico de prestação de serviços que a empresa CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO (MedCenter Saúde), tendo o CNPJ 42.409.831/0001-61, prestou os serviços de Medicina do trabalho, com a realização de 197 (cento e noventa e sete) exames clínicos, com emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais – ASO, no período de 05 a 22 de dezembro de 2022 sem ter nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**RENATO SITTA**

*Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho*



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sitta, Chefe de Unidade**, em 23/12/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26534697** e o código CRC **B2AF520D**.





**H.L. DE SOUZA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

Rua Laguna snº lt 02 qd 17 – Cep.: 26116-620 – Piam – Belford  
Roxo – RJ.

CNPJº 12.579.483/0001-00

Atestado – 003.24

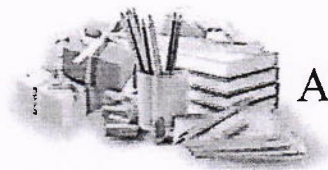
A empresa Medcenter Saúde Ocupacional, CNPJ.  
42.409.831/0001- 61, prestou serviços à nossa empresa entre os meses  
06/2023 a 12/2023. PGR, PCMSO, LIP, PPP, ASOS,  
eletrocardiograma, teste ergométrico, mamografia.  
eletroencefalograma. Holter, exames laboratoriais, consultas com  
medico do trabalho, ginecologia e clinica medica.  
Declaramos que a empresa prestou um ótimo serviço não tendo  
nada quedesabone sua conduta profissional.

Colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
12.579.483/0001-00  
H.L. DE SOUZA ESTRUTURAS  
PARA EVENTOS LTDA  
Rua Laguna sn. lt 02 Qd 17  
Piam – CEP: 26.116-620  
BELFORD ROXO - RJ

Belford Roxo, 12 de março de 2024



Alfa e Omega Soluções e Serviços em Geral Ltda  
10.700.055/0001-68

A empresa Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro Ltda, C.N.P.J. 42.409.831/0001-61 realizou de 03 a 07 de junho de 2024, a nossa SIPAT realizando os seguintes serviços:

Palestras sobre: Tabagismo, saúde mental e qualidade de vida.

Foram realizados os seguintes exames no ônibus de saúde ocupacional trazido pela empresa, eletrocardiograma, mamografia, exames de laboratório, consultas em clínica geral, ginecologia, cardiologia e psicologia.

Serviços de odontologia.

Atenciosamente,

10.700.055/0001-68

ALFA E OMEGA SOLUCOES E  
SERVICOS EM GERAL LTDA

Rua Comendador Francisco  
Baroni n° 487 - Kaonze

CEP: 26.250-070 - NOVA IGUAÇU - RJ

Rio, 04 de junho de 2024.

**Rua Comendador Francisco Baroni n° 487 – Bairro do Kaonze –  
Novalguaçu – RJ, cep.:26250-070**



## **A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A**

**O INSTITUTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO E PESQUISAS AEROESPACIAIS**, designado por seu nome de fantasia **AMRASE**, registrado no CNPJ sob o N° **08.497.503/0001-26**, vem através do presente, declarar para os devidos fins, que o **CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO EIRELI** – Inscrita no CNPJ sob o N° 42.409.831/0001-61 está capacitado e prestou os seguintes serviços no período de julho a dezembro de 2021:

- 1 – Elaboração de PPA: (2 unidades do programa).
- 2 – Formação de CIPA: (3 formações de CIPA's).
- 3 – Palestra e formação de Brigada de Incêndio: (2 formações de brigadas de incêndio e palestras no seguimento de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho).
- 4 – Confecção de PPP: (450 PPP's aos Funcionários Insalubres e não insalubres).
- 5 – Laudo de insalubridade e elaboração de mapa de risco: (Elaborações de 30 laudos de insalubridades e 80 mapas de riscos).
- 6 – Fornecimentos de dosímetros individuais e padrão: (290 unidades).
- 7 – Levantamento ergonômico de postos de trabalho: (210 postos).
- 8 – Elaboração de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos): (25 programas).
- 9 – Elaboração de PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional): (25 programas).
- 10 – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) Admissionais, Periódicos, Mudança de função e demissionais: (980 unidades).
- 11 – Exames Complementares: Exames por Imagens (80 unidades), Espirometria (90 unidades), ECG (100 unidades), EEG (90 unidades), Audiometrias (300 unidades), Acuidade Visual (200 unidades), Avaliação Psicológica (130 unidades), Avaliação Psiquiátrica (60 unidades), Avaliação Psicossocial (50 unidades).

**INSTITUTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO E PESQUISAS AEROESPACIAIS - AMRASE**

Endereço: Av. Brasil. 32.600

Bangu - CEP: 21.863-000 - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 08.497.503/0001-26

Email: info@amrase.org.br - Site: www.amrase.org.br - Telefone: (21)97057-5354

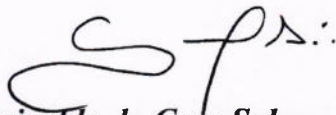
**Incentivar e Promover o Interesse pela Ciência é a Nossa Missão**

**12** – Exames laboratoriais: Hemograma Completo (410 unidades), Glicemia (400 unidades), Parasitológico de Fezes (200 unidades), Creatinina (400 unidades), Colesterol Total e Frações (235 unidades), Triglicerídeos (400 unidades), TGO (180 unidades), TGP (180 unidades), Urina (200 unidades), Citologia Oncótica – Papanicolau (173 unidades).

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022

**Observação:** Informamos que este atestado de capacidade técnica foi alterado em 07 de novembro de 2022 a pedido da empresa para discriminar o quantitativo de cada serviço realizado continuando com a mesma data de emissão original.

Atenciosamente,



**Tecgº Marivaldo da Cruz Sales – Presidente**  
**Instituto de Radiocomunicação e Pesquisas Aeroespaciais – AMRASE**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARIVALDO DA CRUZ SALES  
Data: 07/11/2022 14:45:18-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**INSTITUTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO E PESQUISAS AEROESPACIAIS - AMRASE**

Endereço: Av. Brasil. 32.600

Bangu - CEP: 21.863-000 - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 08.497.503/0001-26

Email: [info@amrase.org.br](mailto:info@amrase.org.br) - Site: [www.amrase.org.br](http://www.amrase.org.br) - Telefone: (21)97057-5354

**Incentivar e Promover o Interesse pela Ciência é a Nossa Missão**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO.**, inscrita no CNPJ sob nº42.409.831/0001-61, sediada Rua Caratinga 15, Honório Gurgel/Rio de Janeiro – RJ, CEP 21511-200, sob as penas da lei, ciente de sua responsabilidade administrativa, civil e penal, e, para fins de participação no procedimento licitatório acima epigrafado, **DECLARA QUE**

**Expressamente:**

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO.**, inscrita no CNPJ sob nº42.409.831/0001-61, sediada Rua Caratinga 15, Honório Gurgel/Rio de Janeiro – RJ, CEP 21511-200, sob as penas da lei, ciente de sua responsabilidade administrativa, civil e penal, e, para fins de participação no procedimento licitatório acima epigrafado, **DECLARA QUE**

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

**DECLARA ainda:**

- 1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024

Jorge Mauro Mello de Paula Júnior.  
Médico - Clínico Geral.  
Centro de Saúde Ocupacional - Especial. RJ - Eirell.  
CNPJ: 42.409.831/0001-61

Dr. Anderson Mello de Paula  
Saúde Mental - Psicanálise Clínica  
Gerontologia - Homeopatia  
Saúde Ocupacional - Higiene Ocupacional  
SBGG-RJ: 15.205 / SAPDH: 017/2022

Controladoria / Jurídico  
MCCO - RJ - Eirell  
CNPJ: 42.409.831/0001-61  
CONFÉSSÃO



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES




## INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

### ESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-79, com sede na Avenida Salvador Allende nº 3773, Barra da Tijuca, CEP 22783-127, no Município do Rio de Janeiro, atesta para todos os fins de direito, que a empresa CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO, inscrita CPNJ sob nº Nº 42.409.831/0001-61, estabelecida a Rua Caratinga 16 Parte – Honório Gurguel – CEP 21511-200 – Rio de Janeiro, é capacitada e prestou o seguinte serviço:

#### . **Atestados de Saúde Ocupacional - ASO**

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

  
Gisele Valente  
Chefe de Serviços de Recursos Humanos  
Mat. 05249-8 / IRD / CNEN



JUCERJA



Nº do Protocolo

230

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0113760-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

00-2021/163548-0

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.6.0113760-1

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI ME

Boleto(s):

Hash: 0953F2E5-75E8-4FA8-8BDD-64C1BBFC65CE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI ME

Código Ato Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEILA FLÁVIA RODRIGUES BELEZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33601137601	42.409.831/0001-61	Rua Caratinga 15	Honório Gurgel	Rio de Janeiro	RJ
00004089076	42.409.831/0001-61	Rua Caratinga 15	Honório Gurgel	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX


Deferido em 21/06/2021 e arquivado em 21/06/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI  
 NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/163548-0 Data do protocolo: 21/06/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/06/2021 SOB O NÚMERO 33601137601, 00004089076 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: DD5E79969122517E929F8DFEB104F2EB9EC4C83463D6D6F501AE4E689A47CE88  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/163548-0

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: xx.xxx.xxx-x

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

Boleto(s): 103498535, 103728975

Hash: 0953F2E5-75E8-4FA8-8BDD-64C1BBFC65CE

ABERTURA

231

21/06/2021 15:07:21

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	Esio Lopes Rodrigues da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2127857434
E-mail:	lopes_con@yahoo.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/06/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

21/06/2021

Data



00-2021/163548-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI

NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/163548-0 Data do protocolo: 21/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/06/2021 SOB O NÚMERO 33601137601, 00004089076 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DD5E79969122517E929F8DFEB104F2EB9EC4C83463D6D6F501AE4E689A47CE88

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA CENTRO DE SAUDE  
OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI**

1 – **LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA**: brasileira, solteira, empresária, de CPF nº 058.632.347-33, Portador da Carteira Identidade nº 31545552-7, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido em 16/09/2000, residente e domiciliado a Rua Caratinga n 15 – Honorio Gurgel – Rio de Janeiro – RJ, cep.:21511-200, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Caratinga n 15 parte – Honorio Gurgel – Rio de Janeiro – RJ, cep.:21511-200 (art. 997, II, CC/2002)

1.1 – Nome fantasia Med center.

2. O capital social será R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

3. O objeto será comercio de: 1 - Atividades de terapia ocupacional; 2 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 3 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 4 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 5 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 6 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 7 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 9 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; 10 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 11 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 12 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 13 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; 14 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

6. A administração da sociedade caberá **LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI  
NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/163548-0 Data do protocolo: 21/06/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/06/2021 SOB O NUMERO 33601137601, 00004089076 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DD5E79969122517E929F8DFEB104F2EB9EC4C83463D6D6F501AE4E689A47CE88

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13ª. Fica eleito o foro de Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

*Luma Viana dos Santos Mello de Paula*  
**LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI  
 NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/163548-0 Data do protocolo: 21/06/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/06/2021 SOB O NÚMERO 33601137601, 00004089076 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DD5E79969122517E929F8DFEB104F2EB9EC4C83463D6D6F501AE4E689A47CE88

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7



## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
 RJP2100132038

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ89764462 - 00005863234733

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME <b>LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA</b>	CPF <b>058.632.347-33</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Luma Viana dos Santos Mello de Paula</i>

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A empresa (EIRELI) CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI, estabelecido na Rua Caratinga n 15 parte – Honorio Gurgel – Rio de Janeiro – RJ, cep.:21511-200, declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006,;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art 3º da mesma Lei Complementar.

Codigo do Ato: 315

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

Assinatura Empresário: Luma Viana dos Santos Mello de Paula  
nome: LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI  
NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/163548-0 Data do protocolo: 21/06/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/06/2021 SOB O NÚMERO 33601137601, 00004089076 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DD5E79969122517E929F8DFEB104F2EB9EC4C83463D6D6F501AE4E689A47CE88

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI, NIRE 33.6.0113760-1, PROTOCOLO 00-2021/163548-0, ARQUIVADO EM 21/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 33601137601 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
047.061.697-04	ESIO LOPES RODRIGUES DA SILVA



21 de junho de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI  
NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2021/163548-0 Data do protocolo: 21/06/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/06/2021 SOB O NÚMERO 33601137601, 00004089076 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: DD5E79969122517E929F8DFEB104F2EB9EC4C83463D6D6F501AE4E689A47CE88  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0113760-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

**JUCERJA**

Último arquivamento:

00004431354 - 25/08/2021

NIRE: 33.6.0113760-1

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

Bolet(o)s:

Hash: 014CED23-7A26-47D9-95F0-65BE872295F3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

Código Ato

Eventos

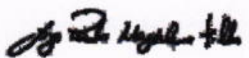
002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005452445	42.409.831/0001-61	Rua Caratinga 15	Honório Gurgel	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 02/05/2023 e arquivado em 03/05/2023



 Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2023/338962-8 Data do protocolo: 02/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2023 SOB O NÚMERO 00005452445 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C35CDC8A4FB63C710C4ADDCF10102D8E9F38DEBED63AAE21A6D991CEEABD330

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




Órgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0113760-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

Código do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	Rubens Bezerra da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2181658532
E-mail:	RUBENSCONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/05/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

02/05/2023

Data



00-2023/338962-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA

NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2023/338962-8 Data do protocolo: 02/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2023 SOB O NÚMERO 00005452445 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C35CDC8A4FB63C710C4ADDCF10102D8E9F38DEBED63AAE21A6D991CEEABD330

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO LTDA**

**NIRE n. 3360113760-1  
CNPJ n 42.409.831/0001-61**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: 1 – **LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA**: brasileira, solteira, empresária, de CPF nº 058.632.347-33, Portador da Carteira Identidade nº 31545552-7, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido em 16/09/2000, residente e domiciliado a Rua Caratinga n 15 – Honório Gurgel – Rio de Janeiro – RJ, cep.:21511-200, resolve Alterar a Sociedade Limitada Unipessoal **CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n. **3360113760-1** e de CNPJ n **42.409.831/0001-61**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DIVISÃO DE COTAS**

O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), passa a ser dividido em 1200 (mil e duzentas) quotas de capital social, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, em moeda corrente do País perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais).

**CLAUSULA SEGUNDA – O SOCIO**

O Sócio **LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA**, acima qualificado CEDE E TRANSFERE, neste ato toda a sua participação social correspondente a 1200 (mil e duzentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, em moeda corrente do País perfazendo um total de R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) em moeda Corrente do País, todas as suas cotas ao novo sócio da sociedade o SR. **JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR**: brasileiro, solteiro, empresário, de CPF nº 054.984.477-52, Portador da Carteira Identidade nº 13208296-7, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido em 15/09/1983, residente e domiciliado a Rua Caratinga n 15 – Honório Gurgel – Rio de Janeiro – RJ, cep.:21511-200. O sócio **JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR**, passa neste momento a possuir 100% (cem por cento) de toda a sociedade correspondente 50000 quotas (cinquenta mil).

O sócio **LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA**, se retira da sociedade neste momento, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e dos novos sócios integrantes da sociedade das cotas



cedidas e transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar seja a que titulo for nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, razão e irrevogável quitação.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), passara R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), dividido em 2500 (dois mil e quinhentos) quotas de capital social, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, em moeda corrente do País perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

### **CONSOLIDACAO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR:** brasileiro, solteiro, empresário, de CPF nº 054.984.477-52, Portador da Carteira Identidade nº 13208296-7, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido em 15/09/1983, residente e domiciliado a Rua Caratinga n 15 – Honorio Gurgel – Rio de Janeiro – RJ, cep.:21511-200.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA** e continua a ter sua sede e domicilio na Rua Caratinga n 15 parte – Honorio Gurgel – Rio de Janeiro – RJ, cep.:21511-200. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto será comercio e serviço de: 1 - Atividades de terapia ocupacional; 2 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 3 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 4 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 5 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 6 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 7 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 9 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; 10 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 11 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 12 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 13 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; 14 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA  
NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2023/338962-8 Data do protocolo: 02/05/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2023 SOB O NÚMERO 00005452445 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C35CDC8A4FB63C710C4ADDCF10102D8E9F38DEBED63AAE21A6D991CEEABD330

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**CLÁUSULA QUARTA.** A presente empresa que ora se encontra constituída e por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** O Capital Social passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) dividido em 2500 cotas (dois Mil e quinhentos cotas) de valor Nominal de R\$ 100,00 (cem Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

- **JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR** – subscritas e integralizadas, neste ato 2500 cotas (dois Mil e quinhentos cotas) no valor de R\$ 100,00 (cem Reais) cada totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), correspondente a 100% (cem por Cento) da sociedade, sendo sua integralização em dinheiro;

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA SETIMA.** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA.** A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio da empresa.

**CLÁUSULA DECIMA.** Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (cláusula facultativa).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE MAURO DIAS DE PAULA JUNIOR**

  
\_\_\_\_\_  
**LUMA VIANA DOS SANTOS MELLO DE PAULA**



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA, NIRE 33.6.0113760-1, PROTOCOLO 00-2023/338962-8, ARQUIVADO EM 03/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005452445, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
689.350.647-34	RUBENS BEZERRA DA SILVA

03 de maio de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA  
NIRE: 336.0113760-1 Protocolo: 00-2023/338962-8 Data do protocolo: 02/05/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2023 SOB O NÚMERO 00005452445 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C35CDC8A4FB63C710C4ADDCF10102D8E9F38DEBED63AAE21A6D991CEEABD330

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
55026945000174	DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA	19/08/2024 07:26	ME ou EPP	Sim
40116288000189	A G SOUSA LTDA	09/08/2024 08:56	ME ou EPP	Sim
51490182000167	TECNICAP BRASIL LTDA	08/08/2024 19:08	ME ou EPP	Sim
55264215000101	MACHADO & SCHIO LTDA	16/08/2024 22:47	ME ou EPP	Sim
54652901000197	SOCIAL QSMS - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	07/08/2024 01:40	ME ou EPP	Sim
42409831000161	CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E	01/08/2024 18:47	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA			
08741163000137	SAUDAX MEDICINA LTDA	16/08/2024 16:07	ME ou EPP	Sim
16403029000154	BERNARDES & ASSUMPCAO LTDA	04/08/2024 14:41	ME ou EPP	Sim
20749430000118	PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	09/08/2024 08:22	ME ou EPP	Sim
41625044000194	CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	05/08/2024 10:02	ME ou EPP	Sim
47096823000126	STARTAR SERVICOS LTDA	08/08/2024 15:13	ME ou EPP	Sim
33868556000153	ALFA REPRESENTACOES E SOLUCOES LTDA	04/08/2024 20:37	ME ou EPP	Sim
38414442000157	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	08/08/2024 16:41	ME ou EPP	Sim
26640922000157	MARCELO DA SILVA FAGUNDES SERVICOS	31/07/2024 23:02	ME ou EPP	Sim
36363428000146	TIAGO ERMENEGILDO	16/08/2024 12:07	ME ou EPP	Sim
04414837000138	BOREAL ENGMED LTDA	17/08/2024 16:43	ME ou EPP	Sim
21060274000146	HYG CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA	15/08/2024 08:10	ME ou EPP	Sim
19756617000160	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	08/08/2024 16:48	ME ou EPP	Sim

245



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1324239-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA ME

Código Ato

Eventos

090

Table with columns: Cód, Qtde, Descrição do Ato / Evento. Rows include 'Contrato / Enquadramento de Microempresa' and 'Contrato / Sem Eventos (Empresa)'.

Table with columns: Orgão, Calculado, Pago. Rows include 'Junta' and 'DNRC'.

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1324239-4

DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA ME

Boleto(s):

Hash: A0EC951A-7B72-422F-A7F8-A31A1BA44679

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEILA FLÁVIA RODRIGUES BELEZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Large table with columns: N/Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Contains multiple rows of data.

Handwritten signature

Deferido em 07/05/2024 e arquivado em 07/05/2024



Nº do Protocolo

**2024/00395137-9**

07/05/2024 10:02:08

**JUCERJA**

Último arquivamento:

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

NIRE: xx.xxx.xxx-x

DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA

Boleto(s): 104717857

Hash: A0EC951A-7B72-422F-A7F8-A31A1BA44679

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

**Requerente**

Nome:	Diego Candida Rita
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2191811466
E-mail:	DIEGOCANDIDARITA@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/05/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

07/05/2024

Data



2024/00395137-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1324239-4 Protocolo: 2024/00395137-9 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2024 SOB O NÚMERO 33213242394, 00006222032 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1A50B07714340C86E403DCCC809F1E990FD836E08BDCFA2DA2D34F7FD92EFCDD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DIMASTEC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

**MARCELO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/07/1968, empresário, portador da Carteira de identidade sob o nº 09.364.032-4 órgão expedidor DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 825.267.107-15, residente e domiciliado na Rua Daniel Barreto dos Santos, 16 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22.783-560, resolve na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adota o nome empresarial **DIMASTEC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, com sede e domicílio na Av. Geremario Dantas, 968; Bloco 02; Apart. 1005 – Pechincha – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22.743-010.. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto:

CONSULTORIA TÉCNICA; INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS P/USO TECN. E PROF-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; TREINAMENTO DE PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; SEGURANÇA DO TRABALHO; FERRAMENTAS-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE BAZAR-COMERCIO ATACADISTA;

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

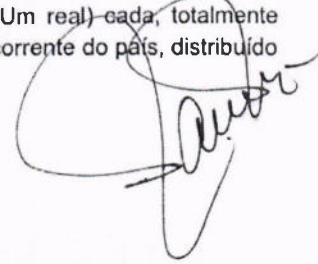
8230-0/01 – Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas;

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é R\$ 75.000,00 (sete e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, capital integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1324239-4 Protocolo: 2024/00395137-9 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2024 SOB O NÚMERO 33213242394, 00006222032 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1A50B07714340C86E403DCCC809F1E990FD836E08BDCFA2DA2D34F7FD92EFCDD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Sócios	%	QUOTA S	VALOR EM R\$
MARCELO SILVA DOS SANTOS	100	75.000	75.000,00
TOTAL	100	75.000	75.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da empresa caberá ao sócio **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, de forma única, até o limite do capital social da empresa, após este teto e em quaisquer atividades estranhas ao interesse ou objeto especificado na segunda cláusula, assim como contratos financeiros, diretrizes e acordos das esferas jurídicas e aquisição de patrimônio, somente com a assinatura conjunta dos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

**Parágrafo primeiro** - A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.  
**Parágrafo segundo** - Toma-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto de deliberação.

**CLÁUSULA NONA** - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, todos os sócios elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão se assinados por todos os sócios e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrado(es), observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do(s) sócio(s) remanescente(s), os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1324239-4 Protocolo: 2024/00395137-9 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2024 SOB O NÚMERO 33213242394, 00006222032 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1A50B07714340C86E403DCCC809F1E990FD836E08BDCFA2DA2D34F7FD92EFCDD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto a disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

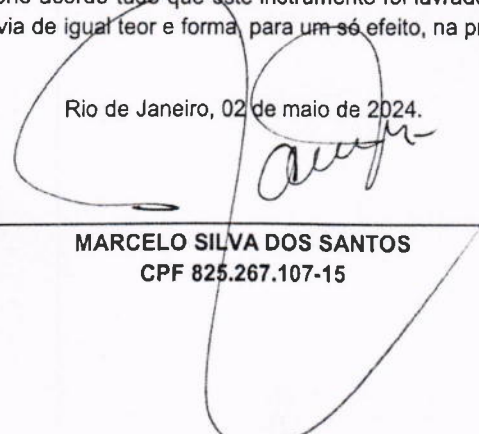
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 cc.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem de pleno acordo tudo que este instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo assinando em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo que assinam.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.



**MARCELO SILVA DOS SANTOS**  
CPF 825.267.107-15



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1324239-4 Protocolo: 2024/00395137-9 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2024 SOB O NÚMERO 33213242394, 00006222032 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1A50B07714340C86E403DCC809F1E990FD836E08BDCFA2DA2D34F7FD92EFCDD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade DIMASTEC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na(o) Av. Geremario Dantas, 968; Bloco 02; Apart. 1005 – Pechincha – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22.743-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 02 de maio de 2024

Sócio – MARCELO SILVA DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de Registro
--------------------------------	----------------------



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1324239-4 Protocolo: 2024/00395137-9 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2024 SOB O NÚMERO 33213242394, 00006222032 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1A50B07714340C86E403DCCC809F1E990FD836E08BDCFA2DA2D34F7FD92EFCDD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA, NIRE 33.2.1324239-4, PROTOCOLO 2024/00395137-9, ARQUIVADO EM 07/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213242394 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 130.076.637-92	DIEGO CANDIDA RITA

07 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1324239-4 Protocolo: 2024/00395137-9 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2024 SOB O NÚMERO 33213242394, 00006222032 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1A50B07714340C86E403DCCC809F1E990FD836E08BDCFA2DA2D34F7FD92EFCDD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 7/7



AMANDA GONCALVES SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 064.425.515-39, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06747294673, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R ANA FERNANDES DE OLIVEIRA, 25, TERREO, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial A G SOUSA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205675179, com sede Rua Rio de Ondas, 25, Terreo, Recanto das Arvores Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.116.288/0001-89, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ,SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, MPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE

Req: 81300001750560

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444758 em 04/12/2023

Protocolo 231186304 de 04/12/2023

Nome da empresa A G SOUSA LTDA NIRE 29205675179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240414289392618

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023





MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,BARES ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO,SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE,PROMOCAO DE VENDAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ENSINO VIRTUAL,REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, COBERTUTA FOTOGRAFICA PARA JORNAIS , REVISTAS E EVENTOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS,.

#### CNAE FISCAL

- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 5611-2/05 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6622-3/00 - corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados

Req: 81300001750560

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444758 em 04/12/2023

Protocolo 231186304 de 04/12/2023

Nome da empresa A G SOUSA LTDA NIRE 29205675179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240414289392618

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A G SOUSA LTDA  
CNPJ nº 40.116.288/0001-89

255



- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8532-5/00 - educação superior - graduação e pós-graduação
- 8599-6/01 - formação de condutores
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8712-3/00 - atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81300001750560

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444758 em 04/12/2023

Protocolo 231186304 de 04/12/2023

Nome da empresa A G SOUSA LTDA NIRE 29205675179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240414289392618

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023







- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4399-1/01 - administração de obras
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática
- 2631-1/00 - fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
- 3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE-BAHIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRECE BAHIA, 28 de novembro de 2023.

---

AMANDA GONCALVES SOUSA

Req: 81300001750560

Página 5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444758 em 04/12/2023

Protocolo 231186304 de 04/12/2023

Nome da empresa A G SOUSA LTDA NIRE 29205675179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240414289392618

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	A G SOUSA LTDA
PROTOCOLO	231186304 - 04/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29205675179  
CNPJ 40.116.288/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98444758 DE 04/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 04/12/2023



Cpf: 06442551539 - AMANDA GONCALVES SOUSA - Assinado em 29/11/2023 às 14:24:23



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444758 em 04/12/2023

Protocolo 231186304 de 04/12/2023

Nome da empresa A G SOUSA LTDA NIRE 29205675179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240414289392618

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TECNICAP BRASIL LTDA  
CNPJ nº 51.490.182/0001-67  
NIRE nº 42207883186**



**CHEILA DA ROSA CRIPPA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1973, solteira, Assistente Comercial, C.P.F nº 823.027.909-87, Carteira de Identidade nº 3.020.697, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apt. 303, Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-560.

**FRANCISCO ALEJANDRO ZÚÑIGA ZAPATA**, nacionalidade chilena, nascido em 23/04/1970, separado consensualmente, Engenheiro Civil Industrial, C.P.F nº 719.089.021-16, Carteira de Identidade nº 10.643.389-5, órgão expedidor CHL, residente e domiciliado na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apt. 303, Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111560, representado neste ato por sua procuradora **CHEILA DA ROSA CRIPPA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1973, solteira, Assistente Comercial, C.P.F nº 823.027.909-87, Carteira de Identidade nº 3.020.697, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apt. 303, Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-560.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECNICAP BRASIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207883186, com sede Avenida Josué Di Bernardi, nº 185, Sala 27, Continente B Office, Campinas, cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88101200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.490.182/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **Atividades de consultoria em gestão empresarial, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais e atividades de ensino.**

#### **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOSÉ/SC.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TECNICAP BRASIL LTDA  
CNPJ nº 51.490.182/0001-67  
NIRE nº 42207883186**

260

**TECNICAP BRASIL LTDA  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ nº 51.490.182/0001-67  
NIRE nº 42207883186**

**CHEILA DA ROSA CRIPPA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1973, solteira, Assistente Comercial, C.P.F nº 823.027.909-87, Carteira de Identidade nº 3.020.697, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apto 303, Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111560.

**FRANCISCO ALEJANDRO ZÚÑIGA ZAPATA**, nacionalidade chilena, nascido em 23/04/1970, separado consensualmente, Engenheiro Civil Industrial, C.P.F nº 719.089.021-16, Carteira de Identidade nº 10.643.389-5, órgão expedidor CHL, residente e domiciliado na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apt. 303, Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111560, representado neste ato por sua procuradora **CHEILA DA ROSA CRIPPA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1973, solteira, Assistente Comercial, C.P.F nº 823.027.909-87, Carteira de Identidade nº 3.020.697, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apt. 303, Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111560.

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **TECNICAP BRASIL LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na Avenida Josué Di Bernardi, nº 185, Sala nº 27, Continente B Office, Campinas, São José, SC, CEP 88.101-200.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **Atividades de consultoria em gestão empresarial, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais e atividades de ensino.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital da sociedade é composto pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Req: 81400000618796

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2024 Data dos Efeitos 31/01/2024

Arquivamento 20245926143 Protocolo 245926143 de 26/01/2024 NIRE 42207883186

Nome da empresa TECNICAP BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 515269181277901

31/01/2024

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TECNICAP BRASIL LTDA  
CNPJ nº 51.490.182/0001-67  
NIRE nº 42207883186**

261

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL
FRANCISCO ALEJANDRO ZÚÑIGA ZAPATA	1.600	80%	R\$ 1.600,00
CHEILA DA ROSA CRIPPA	400	20%	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a Sócia **CHEILA DA ROSA CRIPPA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81400000618796

Página 3



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TECNICAP BRASIL LTDA  
CNPJ nº 51.490.182/0001-67  
NIRE nº 42207883186**

**Cláusula Décima Primeira:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOSÉ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ/SC, 25 de janeiro de 2024.

**CHEILA DA ROSA CRIPPA**  
*Sócio Administrador*

**FRANCISCO ALEJANDRO ZUNIGA ZAPATA**  
**P/P: CHEILA DA ROSA CRIPPA**  
*Sócio*

Req: 81400000618796

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2024 Data dos Efeitos 31/01/2024

Arquivamento 20245926143 Protocolo 245926143 de 26/01/2024 NIRE 42207883186

Nome da empresa TECNICAP BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 515269181277901

31/01/2024



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TECNICAP BRASIL LTDA
PROTOCOLO	245926143 - 26/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42207883186  
CNPJ 51.490.182/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024  
SOB N: 20245926143

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245926143

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 82302790987 - CHEILA DA ROSA CRIPPA - Assinado em 31/01/2024 às 16:46:12





# MACHADO & SCHIO LTDA

## CONTRATO SOCIAL

264

Por este instrumento particular, **JESSICA APARECIDA MACHADO**, brasileira, maior, solteira, Administradora, Portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.517.999-5 SSP-PR, inscrita no **CPF: 078.193.769-88**, nascida na Cidade de Prudentópolis – PR, data de nascimento 18/05/1991, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 261, Centro, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo - PR; e **DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, Advogada, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 10.330.700-7 SSP-PR, inscrita no **CPF: 065.826.399-43**, nascida na Cidade de Cacique Doble – RS, data de nascimento 29/08/1990, residente e domiciliada à Rua Elias Rickli, nº 705, Centro, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo - PR, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada, e com o nome empresarial de **MACHADO & SCHIO LTDA**, terá sua sede e domicílio na Rua Elias Rickli, nº 705, Centro, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo - PR, Estado do Paraná, (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA 2ª:** O capital social será de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias: **JESSICA APARECIDA MACHADO** 35.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) perfazendo um valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA** 35.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) perfazendo um valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002). Conforme quadro societário abaixo:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit.)	Capital social em (R\$)
<b>JESSICA APARECIDA MACHADO</b>	50%	35.000	35.000,00
<b>DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA</b>	50%	35.000	35.000,00
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade tem por **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PREDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PUBLICOS, E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA COMO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES; PRESTAÇÃO DE**

**MACHADO & SCHIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

265

**SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA DE RUAS, VIAS, CANAIS E ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS; PLANTAÇÃO DE FLORES, LIMPEZA DE CANTEIROS, PLANTIO DE GRAMAS, JARDINAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM OPERADOR.**

**CLÁUSULA 4ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1056 e 1057, CC/2002).

**CLÁUSULA 6ª:** A sociedade, desde que disponha de verbas (reservas de lucros), poderá adquirir as quotas do sócio excluído ou retirante, mantendo-as em tesouraria pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, onde deverá então recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente.

**CLÁUSULA 7ª:** Ao(s) sócio(s) remanescente(s) terão preferência na aquisição de quotas do(s) sócio(s) retirante(s). Não havendo manifestação de interesse na aquisição das quotas por nenhum dos sócios, no prazo de 7 (sete) dias, estende-se o direito à sociedade, e, se esta não manifestar interesse na aquisição, fica estendido o direito também a terceiros.

**CLÁUSULA 8ª:** As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA 9ª:** Ao(s) sócio(s) ingressante(s) na sociedade posteriormente ao arquivamento deste instrumento, terão o prazo de 30 (trinta) dias para a integralização de suas quotas. (art. 1004, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª:** As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, este sobre preço, considerado como ágio na emissão de quotas e escriturados como reserva de capital.

**CLÁUSULA 11ª:** As sócias fixarão de comum acordo, uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**MACHADO & SCHIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

266

**CLÁUSULA 12ª:** A sociedade iniciará suas atividades em **24 de maio de 2024**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª:** A sociedade será administrada pelas sócias **JESSICA APARECIDA MACHADO e DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA**, *individualmente*, sendo atribuído a estas, e a qualquer outra pessoa que venha a ser escolhida em reunião de sócios para ocupar o cargo, todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, em nome da empresa, sendo vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª:** As administradoras **JESSICA APARECIDA MACHADO e DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 15ª:** Pode a sociedade ser administrada por pessoa não sócia, caso venha a ser necessário. Isto ocorrendo, o administrador será escolhido em reunião de sócios, especialmente convocada para este fim. (art.1061 CC/2002).

**CLÁUSULA 16ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

**CLÁUSULA 17ª:** Dependem de deliberações das sócias:

A aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação do administrador em ato separado, não sócio ou administrador sócio; a destituição dos administradores; o modo e o valor da remuneração do administrador; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata ou falência; expulsão de sócio por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente. (art. 1071, CC/2002).

**CLÁUSULA 18ª:** Constituem-se atos de inegável gravidade a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder, calote de um sócio em relação à sociedade, não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado neste instrumento. (art. 1030, CC/2002).

**MACHADO & SCHIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

267

**CLÁUSULA 19ª:** Constitui-se motivo de justa causa, abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas em contrato social, falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, concorrência profana e atos de sócio pródigo.

**CLÁUSULA 20ª:** Constitui-se incapacidade superveniente, aquisição de enfermidade ou deficiência mental, ou motivo transitório que possa impedir o sócio de exprimir sua vontade de forma séria e idônea.

**CLÁUSULA 21ª:** Será considerado também motivo para a exclusão ou saída de sócio, a falta de afeição social.(art. 1029, CC/2002).

**CLÁUSULA 22ª:** O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

**CLÁUSULA 23ª:** Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante balanço especialmente elaborado para esse fim. (art. 1031, CC/2002).

**CLÁUSULA 24ª:** A liquidação das quotas, não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra da personalidade jurídica. (art. 1032, CC/2002).

**CLÁUSULA 25ª:** O balanço será elaborado por perito contador independente.

**CLÁUSULA 26ª:** Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação dos administradores nos lucros; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

**CLÁUSULA 27ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 28ª:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1028 e 1031, CC/2002).

**CLÁUSULA 29ª:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA 30ª:** esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**MACHADO & SCHIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

208

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Turvo - PR, 24 de maio de 2024.

**JESSICA APARECIDA MACHADO / DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MACHADO & SCHIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06582639943	DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA
07819376988	JESSICA APARECIDA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 10:13 SOB Nº 41212554895.  
PROTOCOLO: 243707908 DE 24/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407333544. CNPJ DA SEDE: 55264215000101.  
NIRE: 41212554895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2024.  
MACHADO & SCHIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**SOCIAL QSMS - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

270

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 25/05/1981, nº do CPF 036.103.709-04, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA Santa Rita, nº 196, APT 23;BLOCO 01;, Cidade Jardim, CEP: 83035-250;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **SOCIAL QSMS - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, e usará a expressão Social Safety Soluções em Sistema de Gestão e Projetos como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Santa Rita, nº 196, APT 23;BLOCO 01;, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83035250.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00); SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 7119-7-04); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-6/04); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 8219-9/99); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE 3321-0/00); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE 4322-3/03); TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE 8599-6/03); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (CNAE 7020-4/00); OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 7490-1/99); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 4399-1/01); OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 6399-2/00); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00); SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 7119-7-04); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-6/04); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 8219-9/99); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE 3321-0/00); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE 4322-3/03); TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE 8599-6/03); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (CNAE 7020-4/00); OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 7490-1/99); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 4399-1/01); OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 6399-2/00); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**SOCIAL QSMS - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

271

**CLAUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 04/04/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**SOCIAL QSMS - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

272

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XVI - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - PR, 04 de abril de 2024

---

MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador